



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras

Registo 38972/19

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Travessa João Pinto Ribeiro, Rio Tinto.

Colocação de um sinal vertical C15 e pintura de linha amarela M13, colocação de um sinal vertical H1a com painel adicional “exceto em frente às garagens do lado oposto”, conforme plantas em anexo a este Edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

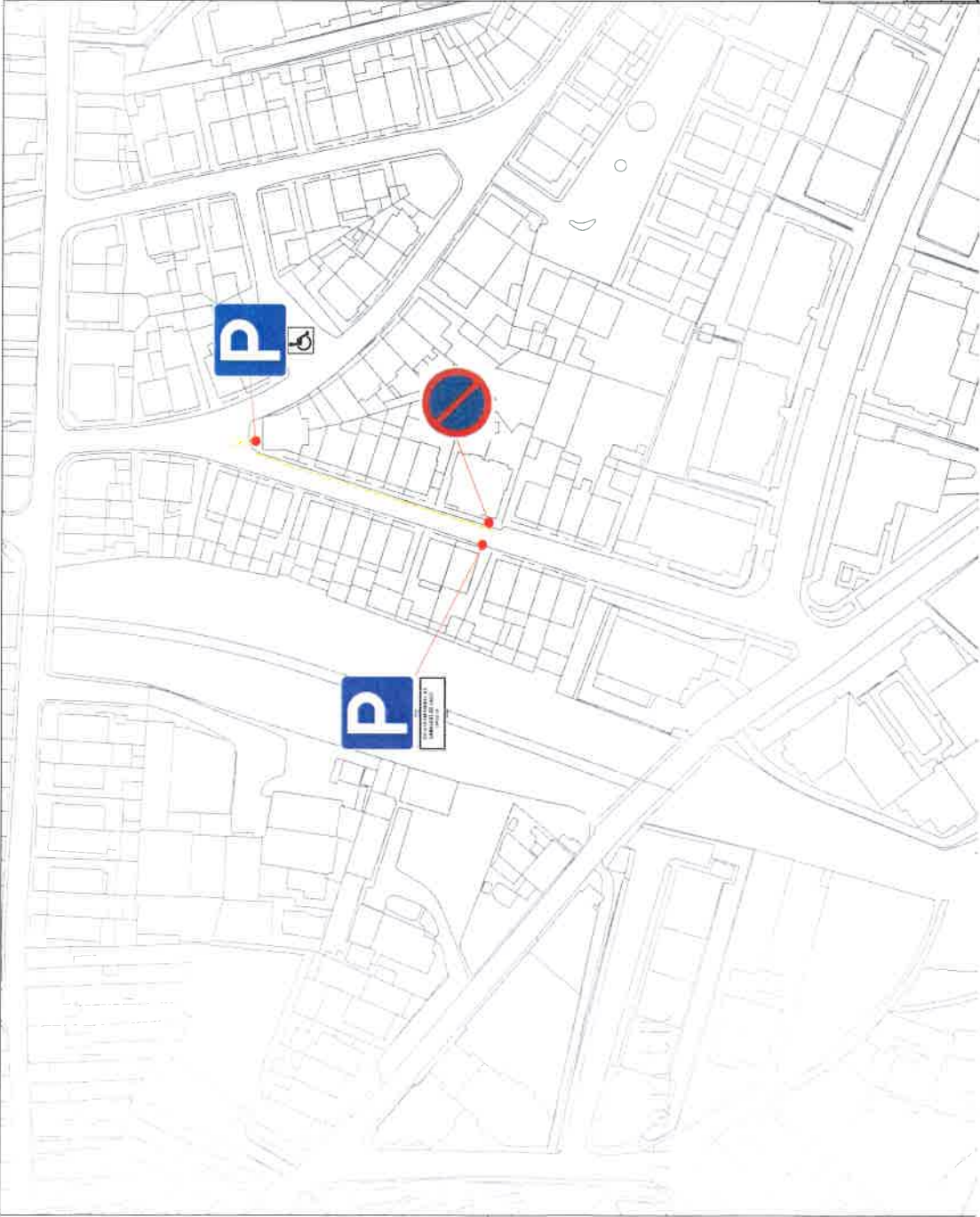
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 11. de Setembro de 2020

pel'
O Presidente da Câmara

[Handwritten Signature]
(Marco Martins, Dr.)

(cont. 57; m=3. hi 16/95)



Projeto
 Plano de Localização
 Trav. João Paulo Ribeiro, Rio, RJ
ATAE - Técnico de Obras / Controlador de Obras
 Hugo Cavallaro

Peça
 Data
 janeiro, 2023

Escala
 1/1000

Ref. Proj
 M/OC-388/2019

Desenho
01

